

INDICAÇÃO Nº. 043/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **Jair Formaio**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminham à Vossa Excelência a seguinte **propositura**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Indicação: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal para que solicite ou encaminhe à quem competir, para que seja realizada uma obra para viabilizar a ligação dos calçamentos entre as comunidades do Pinhalzinho e Aparecida D'Oeste.

Justificativa

As Comunidades tem um importante papel no desenvolvimento do Município de Enéas Marques.

Havendo maior disponibilidade de ligações entre as comunidades, como se requer (ligação do calçamento da Comunidade do Pinhalzinho até Aparecida D'Oeste) tal fato contribuirá para o desenvolvimento das mesmas, isso por que, reduzirá custos, incentivará um aumento no comércio, fazendo com que o Município inteiro ganhe com referido empreendimento.

Certo de uma atenção especial de Vossa Excelência para atendimento ao intento subscrevemo-nos.

Vereador Jair Formaio

Vereador Nélio José Paludo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, em 01 de julho de 2019.